**Portaria n. 149 de 26 de março de 2025**

O Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Prefeitura Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/ MS, por palestra para os Enfermeiros do municipio, sobre Liderança, com a palestrante Enfermeira Dra. Nívea Lorena Torres, no dia 28 de março de 2025, no Auditório do Hospital Dr. José Maria Marques Domingues;

**CONSIDERANDO** a realização de visita técnica representativa nas unidades de Saúde do municipio de Água Clara/MS, no dia 29 de maço de 2025, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Colaboradora Dra. Nivea Lorena Torres, Coren-MS 91377-ENF, a representar o Coren-MS, para ministrar palestra sobre Liderança, para os Enfermeiros do municipio de Ribas do Rio Pardo/MS, no dia 28 de março de 2025.
2. Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Dias Rabelo, Coren-MS 175263-ENF, a acompanhar a realização da palestra, no dia 28 de março de 2025.
3. Autorizar a Conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 011084, a realizar visitas técnica nas Instituições de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo/MS, no dia 28 de março de 2025.
4. Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, a Conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente e a Colaboradora Dra. Nívea Lorena Torres, considerando a logística da viagem e na economicidade, a realizar visita técnica representativa nas unidades de Saúde do municipio de Água Clara/MS, no dia 29 de março de 2025.
5. O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, a Conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente e a Colaboradora Dra. Nivea Lorena Torres, farão jus a 1 ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 28 de março, e o retorno ocorrerá no dia 29 de março de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
6. A atividade pertence ao centro de custos Orientação.
7. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
8. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de março de 2025.

Sr. Patrick Silva Gutierres Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Tesoureiro Secretária

Coren-MS n. 219665-TE Coren-MS n. 96606-ENF